

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4746 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N.º 577/2025.

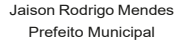
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65º, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 5º, da Lei Municipal n.º 046/2001 de 26/12/2001,

RESOLVE:

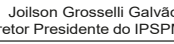
Art. 1º CESSAR O DIREITO A COTA DE PENSÃO, correspondente a 16,66% (Dezesseis Vírgula Sessenta e Seis Por Cento), da beneficiária Sra. **VITÓRIA APARECIDA CAMPERA DE MELLO**, concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Civis de Laranjeiras do Sul – PR, por meio da Portaria Municipal nº 121/2019, em virtude de emancipação, nos termos do art. 12, inciso IV, e do art. 22, § 2º, da Lei Municipal Nº 046/2001, a contar de 01/10/2025.

Art. 2º ATUALIZAR AS COTAS E VALORES DA PENSÃO, em decorrência da cessação de benefício citada no Art. 1º desta Portaria, observando-se as disposições contidas no Art. 23 da Lei Municipal Nº 046/2001, aos beneficiários e suas respectivas cotas e valores atualizados: **ELIANE DIBA**, cota vitalícia de 50% (Cinquenta Por Cento), correspondente a R\$ 1.266,86 (Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), e **EDUARDA CYBELLI DIBA DE MELLO** e **JOÃO VICTOR LIMA DE MELLO**, cotas temporárias de 25% (Vinte e Cinco Por Cento), correspondente a R\$ 633,42 (Seiscentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos) cada, a contar de 01/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 20 de outubro de 2025.



Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



Joilson Grosselli Galvão
Diretor Presidente do ISPMLS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, eq. 1 Avenida Santos Dumont – Centro
Cil Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
1890 (livre) 36.32.200.36
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO N.º 107/2025
01/09/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-PR, para o exercício financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2025, no valor de R\$ 1.486.555,58 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Supéravit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Setembro de 2025.



JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Atto nº 9729 - Decreto nº 107/2025 de 01/09/2025	Escoço	Nº	Ano
Autorização: 8786 - Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	62	2024
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Supéravit Financeiro	1.486.555,58	0,00
Suplementar	Supéravit Financeiro	0,00	223.892,73
Suplementar	Supéravit Financeiro	0,00	223.892,73
Despesa	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Acréscimo	11.366,82
	04.001 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	Abertura	
	04.123.0305.2039 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	Supéravit Financeiro Livre	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	180 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	Abertura	
	04.123.0305.2039 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	Supéravit Financeiro Livre	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	600 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1100 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Livre	
	1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro	
	04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	
	04.123.0305.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	

Município de Laranjeiras do Sul - 2025				
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática				
Elemento				Página 3
09 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo		3.493,32
09 001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
	3.365.0480.2024 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLAR	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.91.1.3.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
8801	01038 Transferências de FUNDOS - Complementação de Lotação - VANT, mínimo de 70%			
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do credito adicional:	Excesso de Arrecadação	
09 006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo		19.200,00
09 006	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLAR	Abertura		
	13.301.0600.2010 ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSPORTES DE ESCOLARES	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.00	DE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
10240	00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do credito adicional:	Excesso de Arrecadação	
11 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acréscimo		42.830,76
11 001	DEPARTAMENTO RODOVÁRIO	Abertura		
26.782.720	2196 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVÁRIO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
13202	01036 Transferências da União referentes ao pagamento na exploração de Petiscos e			
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do credito adicional:	Excesso de Arrecadação	
11 002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Acréscimo		274.075,00
11 002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura		
27.812.1020	2192 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.52.00	DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
13481	20790 TERMO DE CONVÊNIO 883203 - SECOP - AQUISIÇÃO DE VAN			
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do credito adicional:	Excesso de Arrecadação	
11 003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEB DA FAMÍLIA	Acréscimo		172,50
11 003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.1100	2176 ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
14421	20911 DEBOLUNTARIO 6192203 - CEDCAPP - SISTEMA ESTADUAL DE POLÍTICAS			
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do credito adicional:	Excesso de Arrecadação	
11 003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEB DA FAMÍLIA	Acréscimo		12.286,04
11 003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.1100	2176 ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
14402	00978 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria			
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do credito adicional:	Excesso de Arrecadação	
11 003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEB DA FAMÍLIA	Acréscimo		1.846,00
11 003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.1100	2176 ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.00	DE MATERIAIS DE CONSUMO			
14482	20973 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria			
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do credito adicional:	Excesso de Arrecadação	
11 003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEB DA FAMÍLIA	Acréscimo		2.856,67
11 003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.1100	2176 ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.52.00	DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
14471	20911 DEBOLUNTARIO 6192203 - CEDCAPP - SISTEMA ESTADUAL DE POLÍTICAS			
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do credito adicional:	Excesso de Arrecadação	
11 003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEB DA FAMÍLIA	Acréscimo		412,93
11 003	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura		
08.243.1100	6178 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
15291	20911 DEBOLUNTARIO 6192203 - CEDCAPP - SISTEMA ESTADUAL DE POLÍTICAS			
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do credito adicional:	Excesso de Arrecadação	
11 003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEB DA FAMÍLIA	Acréscimo		13.973,92
11 003	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura		
08.243.1100	6178 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
15211	00976 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria			
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do credito adicional:	Excesso de Arrecadação	
16 000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E MIO AMBIENTE	Acréscimo		548.547,50
14 001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura		
20.025.900	1910 PATRULHA DE ASSISTENCIA MECANIZADA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.52.00	DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
15883	00791 CONVÊNIO Nº 4902251 - SEAS - PROGRAMA ESTRADA DA INTEGRAÇÃO			
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do credito adicional:	Excesso de Arrecadação	

Envio por: SEN/TA/COORDENADORIA DO CERRIO, no mês: 08/2025

21/06/2025 13:06:24

Município de Laranjeiras do Sul - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE		Ancinho	22.356,45
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Plano	
20.068.090.2192 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.20.00 MATERIAL DE CONSUMO			
10001 01009 Transferências da União Referentes às participações no exploração de Petróleo e			
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	

Resumo da alteração:		Tipo de alteração:		Previsão	Ratificação
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Excesso de Arrecadação	1.502,110,85	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Ancinho	0,00	1.502,110,85	#

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.bs.pr.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO N.º 109/2025
01/09/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-PR, para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 052/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2025, no valor de R\$ 4.687.079,85 (Quatro milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulação de Dotações, Excesso de Arrecadação, Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Setembro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2025			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
Lei nº 9731 - Decreto nº 109/2025 de 01/08/2025	Escopo	Plano/Atividade	Nº Ano
Autorização: 8700 - Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	32 2024	Realizado
Credito adicional:	Recurso do credito adicional	Previsto	Realizado
Remanejamento	Anulação de Dotações	4.687.079,85	0,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	0,00	4.687.079,85
Despesa			
02 001 GOVERNO MUNICIPAL		Anulação	9.000,00
02 001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura	
04.123.0200.2009 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		Remanejamento	
3.1.91.10.00 00 OBRIGAÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE PATRONOS			
00000 Recursos Ordinários (Líquidos)			
210	Credito adicional: Remanejamento	Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações	1.000,00
04 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Anulação	
04.001 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA		Abertura	
24.131.0200.2009 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA		Remanejamento	
3.3.90.30.00 00 MATERIAL DE CONSUMO			
00000 Recursos Ordinários (Líquidos)			
570	Credito adicional: Remanejamento	Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações	3.600,00
04 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Anulação	
04.001 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA		Abertura	
24.131.0200.2009 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA		Remanejamento	
3.3.90.30.00 00 MATERIAL DE CONSUMO			
00000 Recursos Ordinários (Líquidos)			
580	Credito adicional: Remanejamento	Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações	2.600,00
04 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Anulação	
04.001 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA		Abertura	
24.131.0200.2009 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA		Remanejamento	
3.3.90.40.00 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
00000 Recursos Ordinários (Líquidos)			
610	Credito adicional: Remanejamento	Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações	14.136,78
04 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Anulação	
04.002 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Abertura	
24.131.0200.2014 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Remanejamento	
3.3.90.30.00 00 MATERIAL DE CONSUMO			
00000 Recursos Ordinários (Líquidos)			
710	Credito adicional: Remanejamento	Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações	35.761,32
08 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Anulação	
08.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura	
04.102.0200.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Remanejamento	
3.1.90.16.00 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
00000 Recursos Ordinários (Líquidos)			
1120	Credito adicional: Remanejamento	Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações	12.271,00
08 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Anulação	
08.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura	
04.102.0200.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Remanejamento	
3.3.90.30.00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
00000 Recursos Ordinários (Líquidos)			
1210	Credito adicional: Remanejamento	Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações	8.000,00
08 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Anulação	
08.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura	
04.122.0200.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Remanejamento	
3.3.90.33.00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
00000 Recursos Ordinários (Líquidos)			
1220	Credito adicional: Remanejamento	Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações	420,00
08 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Anulação	
08.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura	
04.123.0200.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Remanejamento	
3.3.90.47.00 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES			
00000 Recursos Ordinários (Líquidos)			
1380	Credito adicional: Remanejamento	Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações	12.271,00
08 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Anulação	
08.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura	
04.122.0200.2021 CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL		Remanejamento	
3.3.90.30.00 00 MATERIAL DE CONSUMO			
00000 Recursos Ordinários (Líquidos)			
1410	Credito adicional: Remanejamento	Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações	

Elaborado por: SIANEIA TEIGUEIRA GALVAO CORRÊA em 06/08/2025
20/05/2025 15:47:07

Município de Laranjeiras do Sul - 2025		Relatório de alteração orçamentária por funcional programática		Página2
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
	08.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Anulação	14.100,00	
04.122.020.2021	CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL	Abertura		
3.3.90.38.00.09	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Remanejamento		
1810	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
Crédito adicional:	Remanejamento	Anulação	12.800,00	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
	08.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura		
04.122.020.2021	CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL	Abertura		
3.3.90.39.00.09	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Remanejamento		
1520	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
Crédito adicional:	Remanejamento	Anulação	420,00	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
	08.004 DELEGACIA E JUNTO DO SERVIÇO MILITAR	Abertura		
04.122.020.2026	ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	Abertura		
3.3.90.39.00.09	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Remanejamento		
1950	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
Crédito adicional:	Remanejamento	Anulação	4.800,00	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				
	07.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura		
04.124.020.2027	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Remanejamento		
2230	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
Crédito adicional:	Remanejamento	Anulação	1.160,00	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				
	07.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Anulação		
04.124.020.2027	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura		
3.3.90.39.00.09	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Remanejamento		
2270	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
Crédito adicional:	Remanejamento	Anulação	28.000,00	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				
	07.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura		
04.124.020.2028	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura		
3.1.90.11.05.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Remanejamento		
2320	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
Crédito adicional:	Remanejamento	Anulação	531,00	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				
	07.003 DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Anulação		
04.124.020.2028	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura		
3.3.90.38.00.09	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Remanejamento		
2630	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
Crédito adicional:	Remanejamento	Anulação	300.000,00	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				
	07.004 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA	Abertura		
04.123.0206.2030	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA	Abertura		
3.1.90.11.05.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Remanejamento		
2660	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
Crédito adicional:	Remanejamento	Anulação	100.000,00	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				
	07.004 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA	Abertura		
04.123.0206.2030	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA	Abertura		
3.3.90.39.00.09	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Remanejamento		
2770	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
Crédito adicional:	Remanejamento	Anulação	1.160,00	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				
	07.004 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA	Abertura		
04.123.0206.2030	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA	Abertura		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Remanejamento		
2860	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
Crédito adicional:	Remanejamento	Anulação	29.000,00	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.2000.1540	INVESTIMENTOS - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	Abertura		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Remanejamento		
2900	18044 Bônus de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				

Emissão por: BRUNTA TRACUJOSKI CORDEIRO, na versão: 5502 v

25/02/2025 14:49:29

Município de Laranjeiras do Sul - 2015		Relatório de alteração orçamentária por funcional programática	
			Página 3
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Análise	10.914,68
10.301.0300.1041 INVESTIMENTOS - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SAUDE PÚBLICA		Abertura	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Remanejamento	
2880	000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Análise	1.350,00
10.301.0300.1041 INVESTIMENTOS - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SAUDE PÚBLICA		Abertura	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Remanejamento	
2990	000310 Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Análise	150.000,00
10.301.0300.2042 ASSISTENCIA FARMACEUTICA - ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		Abertura	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Remanejamento	
3110	000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Análise	75.000,00
10.301.0300.2044 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO NÚCLEO DE SAÚDE FAMILIAR - NASF		Abertura	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Remanejamento	
3200	000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações -
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Análise	49.000,00
10.301.0300.2044 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO NÚCLEO DE SAÚDE FAMILIAR - NASF		Abertura	
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		Remanejamento	
3220	000404 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Análise	912.797,53
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Remanejamento	
3360	000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Análise	302.399,50
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Remanejamento	
3380	000404 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Análise	3.866,00
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Remanejamento	
3370	000105 Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Análise	46.930,51
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		Remanejamento	
3400	000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Análise	25.000,00
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		Remanejamento	
3490	000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Análise	43.000,00
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Remanejamento	
3570	000404 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Elaborado por: BENTY KATZUNAGISHI CORDEIRO - n.e.marc@5887.v

21/10/2025 13:47:19

Município de Laranjeiras do Sul - 2016

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

	Execução			Página 4
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	9.300,00	
	08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	10.31.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Remanejamento		
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
3580	00010 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	10.914,65	
	10.31.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	3.3.90.38.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Remanejamento		
3530	02030 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/90 - 15%)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	4.500,00	
	10.31.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	3.3.90.38.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Remanejamento		
3641	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	14.300,00	
	10.31.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	3.3.90.38.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Remanejamento		
3650	00000 Recursos Ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	55.815,14	
	10.31.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	3.3.90.38.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Remanejamento		
3660	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	2.599,14	
	10.31.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Remanejamento		
3680	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	118,27	
	10.31.0300.2048 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	Abertura		
	3.3.90.18.00.00 OUTROS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Remanejamento		
3900	00033 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/90 - 15%)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	25.000,00	
	10.31.0300.2048 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	Abertura		
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Remanejamento		
4230	00494 Bônus de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	69.305,39	
	10.31.0300.2049 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	Abertura		
	3.3.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Remanejamento		
4290	00033 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/90 - 15%)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	42.160,16	
	10.31.0300.2049 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	Abertura		
	3.3.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Remanejamento		
4301	00494 Bônus de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	1.853,52	
	10.31.0300.2049 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	Abertura		
	3.3.90.16.00.00 OUTROS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Remanejamento		
4360	01051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento das			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Imprimir: ENTRETERMINOS DO CADERNO - versão 2016

20/09/2016 13:47:07

Município de Laranjeiras do Sul - 2025			Página5
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
			
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0300.2004	ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	Arquivo	6.873,85
1.31.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Abertura	
4390	00030 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%)	Remanejamento	
Crédito adicional:	Remanejamento	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0300.2004	ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	Abertura	
3.30.35.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Abertura	45.000,00
4480	00048 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Remanejamento	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0300.2004	ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Anulação	500.000,00
3.1.90.11.00.00	VERIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL	Abertura	
4730	00030 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%)	Remanejamento	
Crédito adicional:	Remanejamento	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0300.2004	ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Abertura	
3.1.90.11.00.00	VERIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL	Remanejamento	159.376,71
4730	00048 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Remanejamento	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0300.2004	ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Arquivo	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Abertura	2.811,05
4850	00048 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Remanejamento	
Crédito adicional:	Remanejamento	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0300.2005	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONSORCIO INTERGESTORES DE SAÚDE	Anulação	249.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DO SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Remanejamento	
6190	00030 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Remanejamento	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0300.2008	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROGRAMA AGENTES DE ENDEMIAS	Anulação	87.525,55
3.3.90.11.00.00	VERIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL	Abertura	
6200	00030 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%)	Remanejamento	
Crédito adicional:	Remanejamento	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0300.2008	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROGRAMA AGENTES DE ENDEMIAS	Anulação	4.919,34
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Abertura	
6240	01001 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos	Remanejamento	
Crédito adicional:	Remanejamento	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0300.2008	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROGRAMA AGENTES DE ENDEMIAS	Arquivo	3.968,62
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Abertura	
6270	01001 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos	Remanejamento	
Crédito adicional:	Remanejamento	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0300.2009	ATIVIDADES DO SAMU REGIONAL	Abertura	5.000,00
3.1.71.70.00.00	RATÉIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	Anulação	
5330	00000 Recursos Ordinários (Livre)	Remanejamento	
Crédito adicional:	Remanejamento	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0300.2009	ATIVIDADES DO SAMU REGIONAL	Abertura	1.000,00
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Remanejamento	
5360	00000 Recursos Ordinários (Livre)		
Crédito adicional:	Remanejamento	Anulação de Dotações	

Empenho por SRVTA TRICULZACORRÍO CORDEIRO no anexo 553/9

21/05/2024 14:43:49

Município de Laranjeiras do Sul - 2016		Relatório de alteração orçamentária por funcional programática	
Exercício		Página 6	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
15.301.000.2009 ATIVIDADES DO SAMU REGIONAL	Anulação	1.350,00	
3.3.72.30.00 MATERIAL, SEM OUV. SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	Abertura		
5590 00000 Recursos Ordinários (Líquidos)	Remanejamento		
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
15.302.000.2004 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	Anulação	424.000,00	
3.3.72.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Abertura		
5580 00000 Recursos Ordinários (Líquidos)	Remanejamento		
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
15.241.000.2000 ATIVIDADES DO PROGRAMA MELHOR IDADE CORAÇÃO FELIZ	Anulação	1.000,00	
3.3.90.32.00 MATERIAL, SEM OUV. SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	Abertura		
6430 00000 Recursos Ordinários (Líquidos)	Remanejamento		
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
15.241.000.2004 ATIVIDADES DO PROGRAMA MELHOR IDADE CORAÇÃO FELIZ	Anulação	4.900,00	
3.3.90.32.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Abertura		
6490 00000 Recursos Ordinários (Líquidos)	Remanejamento		
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
15.241.000.2004 ATIVIDADES DO PROGRAMA MELHOR IDADE CORAÇÃO FELIZ	Anulação	2.900,00	
3.3.90.43.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS/FISICAIS	Abertura		
6510 00000 Recursos Ordinários (Líquidos)	Remanejamento		
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA			
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	7.000,00	
12.361.0405.1070 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	Abertura		
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Abertura		
6340 00101 28% Demais Outros Vinculados à Educação Básica	Remanejamento		
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA			
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	40.000,00	
12.361.0405.1070 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	Abertura		
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Abertura		
6360 00101 SALÁRIO - EDUCAÇÃO	Remanejamento		
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA			
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	253.100,00	
12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Abertura		
3.1.90.11.00 DESPESAS DE INVENTÁRIOS FUND. - PESSOAL	Abertura		
6360 00102 Função 30%	Remanejamento		
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA			
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	18.965,45	
12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Abertura		
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL, CIVIL	Abertura		
7010 00101 Função 30%	Remanejamento		
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA			
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	10.441,74	
12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Abertura		
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL, CIVIL	Abertura		
7020 00102 Função 30%	Remanejamento		
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA			
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	262.441,74	
12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Abertura		
3.1.90.32.00 MATERIAL, SEM OUV. SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	Abertura		
7110 00101 Função 30%	Remanejamento		
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Elaborado por: SÂNIA TEZECOSKI CORDEIRO, no valor: 550 x

20/06/2016 13:47:39

Município de Laranjeiras do Sul - 2016			Relatório de alteração orçamentária por funcional programática	
				Página 7
Execução				
	09 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Anulação		1.100,00
	09 001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
	12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Remanejamento		
	3.3.90.53.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
7120	00102 24und3 30%			
	Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
	09 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Anulação		136.211,33
	09 001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Acréscimo		
	12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Abertura		
	3.3.91.97.00.00 APOIAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ANUAL DO RPPS	Remanejamento		
7170	00000 Recursos Ordinários (Livre)			
	Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
	09 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Anulação		23.815,33
	09 001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Acréscimo		
	12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Abertura		
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Remanejamento		
7200	00000 Recursos Ordinários (Livre)			
	Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
	09 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Anulação		\$6.000,00
	09 001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
	12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento		
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
7210	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
	Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
	09 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Anulação		140.823,17
	09 001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Acréscimo		
	12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Abertura		
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Remanejamento		
7220	00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
	Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
	09 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Anulação		23.808,38
	09 001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Acréscimo		
	12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Abertura		
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Remanejamento		
7250	00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
	Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
	09 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Anulação		891,00
	09 001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
	12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento		
7270	3.1.90.46.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
	Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
	09 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Anulação		10.000,00
	09 001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
	12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento		
7300	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
	Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
	09 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Anulação		10.000,00
	09 001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
	12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento		
7310	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
	00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
	Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
	09 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo		12.800,00
	09 001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
	12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento		
7360	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
	00000 Recursos Ordinários (Livre)			
	Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
	09 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Anulação		152.000,00
	09 001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Acréscimo		
	12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Abertura		
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Remanejamento		
7430	00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
	Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		

Imprimir por: SÉBASTIAO TEODORO DOS SANTOS 16/04/2016 10:47

20/06/2016 13:47:17

Município de Laranjeiras do Sul - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página 14

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		Anulação	823,00	
15.01 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		Abertura		
04.125.0200.2219 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA		Remanejamento		
3.1.90.18.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL				
17170	0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		Acrescimo	2.075,99	
15.01 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		Abertura		
04.125.0200.2219 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		Remanejamento		
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				
17270	0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		Acrescimo	823,00	
15.02 SALA DO EMPREENDEDOR		Abertura		
04.122.0200.2215 ATIVIDADES DA SALA DO EMPREENDEDOR		Remanejamento		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
17420	0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
17 CONTROLADORIA INTERNA		Acrescimo	26.650,08	
17.001 COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO		Abertura		
04.124.0200.2020 ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA		Remanejamento		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
17590	0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Acrescimo	600.000,00	
88.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Abertura		
28.943.8800.0231 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		Remanejamento		
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO				
18120	00300 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Anulação	600.000,00	
88.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Abertura		
28.943.8800.0232 PARCELAMENTO DA DÍVIDA INTERNA		Remanejamento		
3.2.90.01.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO				
18130	0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Resumo acumulado	Recurso de crédito adicional	Tipo de alteração	Previsão	Realizado
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acrescimo	4.687.079,85	0,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acrescimo	0,00	4.687.079,85
Remanejamento	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	4.687.079,85

DECRETO N.° 110/2025
01/09/2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2025, no valor de R\$ 1.405.814,93 (Um milhão, quatrocentos e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e três centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulação de Dotações, Excesso de Arrecadação, Provável Excesso de Arrecadação e Supravit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Setembro de 2025


JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

		Página:1	
Lei/Iato nº 9732 - Decreto nº 110/2025 de 01/09/2025	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 8768 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	52	2024
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Previsão	Realizado
Remanejamento	Anulação de Dotações	1.405.814,93	0,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	0,00	1.405.814,93
Despesa			
02 GOVERNO MUNICIPAL			
02.001 GABINETE DO PREFEITO			870,00
Acrescimo			
Abertura			
Remanejamento			
04.122.0200.2004 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
280 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
02 GOVERNO MUNICIPAL			
02.001 GABINETE DO PREFEITO			9.300,00
Acrescimo			
Abertura			
Remanejamento			
04.122.0200.2004 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
270 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
02 GOVERNO MUNICIPAL			
02.001 GABINETE DO PREFEITO			870,00
Acrescimo			
Abertura			
Remanejamento			
04.122.0200.2004 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
280 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
03 PROCURADORIA GERAL			
03.001 PROCURADORIA GERAL			21.800,00
Acrescimo			
Abertura			
Remanejamento			
03.061.0200.2007 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA			
3.3.90.11.00 OS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
310 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
03 PROCURADORIA GERAL			
03.001 PROCURADORIA GERAL			16.000,00
Acrescimo			
Abertura			
Remanejamento			
03.061.0200.2007 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA			
3.1.90.13.00 OS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
300 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
03 PROCURADORIA GERAL			
03.001 PROCURADORIA GERAL			7.500,00
Acrescimo			
Abertura			
Remanejamento			
03.061.0200.2007 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA			
3.3.90.35.00 MATERIAL DE CONSUMO			
360 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
03 PROCURADORIA GERAL			
03.001 PROCURADORIA GERAL			16.000,00
Acrescimo			
Abertura			
Remanejamento			
03.061.0200.2008 ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA			
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
470 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
04.001 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA			1.570,00
Acrescimo			
Abertura			
Remanejamento			
24.131.0200.2009 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA			
3.1.90.13.00 OS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
560 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
04.001 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA			1.075,00
Acrescimo			
Abertura			
Remanejamento			
24.131.0200.2009 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA			
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
600 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
04.001 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA			495,00
Acrescimo			
Abertura			
Remanejamento			
24.131.0200.2009 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA			
4.9.90.52.00 OS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
630 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Envio por: SNTA PROCURADORIA GERAL, no estado: 19/04/2025

21/04/2025 13:42:07

Município de Laranjeiras do Sul - 2025			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
Descrição			Página2
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO	Acréscimo	331,43	
09.001 GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO	Abertura		
04.122.0200.2011 ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
840 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO	Anulação	10.000,00	
09.004 DEPARTAMENTO DE FOMENTO E PROJETOS	Abertura		
04.122.0200.2240 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E PROJETOS	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
840 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO	Anulação	331,43	
09.004 DEPARTAMENTO DE FOMENTO E PROJETOS	Abertura		
04.122.0200.2240 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E PROJETOS	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
970 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO	Anulação	10.000,00	
09.004 DEPARTAMENTO DE FOMENTO E PROJETOS	Abertura		
04.122.0200.2240 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E PROJETOS	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
980 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	5.800,00	
09.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura		
04.122.0200.1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ADMINISTRAÇÃO GERAL	Remanejamento		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1041 0000 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação	951,00	
09.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura		
04.122.0200.2017 MELHORIAS NO PROCESSAMENTO DE DADOS E TECNOLOGIA DA	Remanejamento		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1080 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação	4.700,00	
09.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura		
04.122.0200.2017 MELHORIAS NO PROCESSAMENTO DE DADOS E TECNOLOGIA DA	Remanejamento		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1080 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	951,00	
09.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura		
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Remanejamento		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL			
1190 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	4.000,00	
09.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura		
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1180 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação	54.000,00	
09.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura		
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1210 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	42.200,00	
09.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura		
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1211 0007 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
Emissão por: SANTA TRIZULALDO CORDEIRO, no valor: 5897 x			21/10/2025 13:42:07

Município de Laranjeiras do Sul - 2025			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
Descrição			Página3
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação	57.910,00	
09.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura		
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1220 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	21.000,00	
09.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura		
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1230 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação	9.933,00	
09.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura		
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Remanejamento		
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
1280 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	1.000,00	
09.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura		
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Remanejamento		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			
1280 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação	1.000,00	
09.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura		
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Remanejamento		
4.4.90.52.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1280 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação	11.000,00	
09.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura		
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1490 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação	10.000,00	
09.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura		
04.122.0200.2021 CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1520 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação	18.000,00	
09.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Abertura		
04.122.0200.2024 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1680 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação	4.990,00	
09.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Abertura		
04.122.0200.2025 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Remanejamento		
3.3.90.15.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL			
1750 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação	4.990,00	
09.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Abertura		
04.122.0200.2025 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Remanejamento		
3.3.90.15.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
1750 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação	4.990,00	
09.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Abertura		
04.122.0200.2025 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1810 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
Emissão por: SANTA TRIZULALDO CORDEIRO, no valor: 5897 x			21/10/2025 13:42:07

Município de Laranjeiras do Sul - 2025			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
Descrição			Página4
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação	38.000,00	
09.003 DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Abertura		
04.122.0200.2025 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1840 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação	2.990,00	
09.003 DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Abertura		
04.122.0200.2025 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	Remanejamento		
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
1850 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação	4.990,00	
09.003 DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Abertura		
04.122.0200.2025 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Remanejamento		
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
1850 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação	4.990,00	
09.003 DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Abertura		
04.122.0200.2025 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1810 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	Acréscimo	350,00	
09.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura		
04.124.0200.2027 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2270 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	Anulação	350,00	
09.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura		
04.124.0200.2027 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Remanejamento		
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
2270 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	Anulação	9.990,00	
09.002 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Abertura		
04.124.0200.2028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Remanejamento		
3.3.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2370 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	Anulação	50.000,00	
09.004 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA	Abertura		
04.123.0200.2030 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2790 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	73.116,98	
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0300.1040 INVESTIMENTOS - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	Remanejamento		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
2880 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	1.500,00	
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0300.2040 ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3310 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	3.333,00	
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0300.2044 ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3340 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	91.000,00	
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3800 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
Emissão por: SANTA TRIZULALDO CORDEIRO, no valor: 5897 x			21/10/2025 13:42:07

Município de Laranjeiras do Sul - 2025			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
			Página5
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	10.700,00	
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
3650 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	115.000,00	
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
3690 0001 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	13.800,00	
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Remanejamento		
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
3740 0001 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	23.000,00	
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0300.2051 ASSISTENCIA FARMACEUTICA - CONSORCIO INTERGESTORES DE SAÚDE	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
5180 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	4.700,00	
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0300.2059 ATIVIDADES DO SAMU REGIONAL	Remanejamento		
3.3.71.70.00.00 RÁTEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO			
6350 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	2.500,00	
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0300.2059 ATIVIDADES DO SAMU REGIONAL	Remanejamento		
4.4.72.02.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
8400 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	145.583,39	
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.302.0200.2042 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Remanejamento		
3.3.72.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
6580 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	440,00	
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.305.0200.2058 VIGILANCIA EM SAÚDE - ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
6250 0004 Bloco de Contas das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	3.000,00	
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.305.0300.2058 VIGILANCIA EM SAÚDE - ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
6271 0001 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	440,00	
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.306.0300.2059 GESTÃO - ATIVIDADES DO PROGRAMA COMPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL	Remanejamento		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
6602 0004 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	3.300,00	
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.306.0300.2058 GESTÃO - ATIVIDADES DO PROGRAMA COMPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL	Remanejamento		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
6281 0001 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Emílio por SINTIA INACIOLAN CARDOSO, no valor: 580 x

29/09/2025 15:40:07

Município de Laranjeiras do Sul - 2025			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
			Página 11
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		Acréscimo	90,00
12.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.100.2143 SEDAR E PARTICIPAL DE EVENTOS ESPORTIVOS		Remanejamento	
3.3.90.38.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
15310 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		Anulação	20.000,00
12.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.100.2144 APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS COMUNITARIAS		Remanejamento	
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES			
15330 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		Anulação	1.700,00
12.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.100.2150 APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS COMUNITARIAS		Remanejamento	
3.3.90.38.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
15360 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA		Anulação	800,00
13.01 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		Abertura	
09.243.1100.2103 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		Remanejamento	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
13600 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA		Anulação	5.000,00
13.01 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		Abertura	
09.244.1100.2101 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A ASSISTENCIA SOCIAL		Remanejamento	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
13600 0001 Taux - Prestação de Servicos			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA		Anulação	800,00
13.01 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	
09.244.1100.2103 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA		Abertura	
3.3.90.14.00 DIARIAS - CIVIL		Remanejamento	
13600 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA		Acréscimo	18.900,00
13.01 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		Abertura	
09.244.1100.2103 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA		Remanejamento	
3.3.90.38.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
16330 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA		Acréscimo	3.000,00
13.01 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		Remanejamento	
09.244.1100.2103 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA			
3.3.90.42.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA			
16370 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA		Acréscimo	820,00
13.01 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		Abertura	
09.244.1100.2104 REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS		Remanejamento	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
14112 0900 BL DE FIANÇAS DA GEST DO PROJ BOLSA FAMÍLIA			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA		Anulação	3.000,00
13.01 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		Abertura	
09.244.1100.2103 ATIVIDADES DAS AÇÕES EMERGENCIAS		Remanejamento	
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
14170 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA		Acréscimo	1.000,00
13.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
09.244.1100.2170 ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE		Remanejamento	
3.3.90.30.05 MATERIAL DE CONSUMO			
14317 0031 Bônus de Fomento da Proteção Social Básica - SUAS			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Emprego 001 SMTA TRACALZACALZ CORDEIRO, no estado 3024

20/02/2025 15:42:07

Município de Laranjeiras do Sul - 2025				Página 12
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática				
				
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Anulação	1.000,00		
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura			
09.244.1102.2711 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL - BÁSICA	Ramendamento			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
14050 00034 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				
Crédito adicional: Ramendamento	Anulação de Dotações			
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	3.000,00		
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura			
09.244.1102.2711 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL - BÁSICA	Ramendamento			
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
14540 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Ramendamento	Anulação de Dotações			
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Anulação	820,00		
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura			
09.244.1102.2711 ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/PBP	Ramendamento			
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
14860 00048 BL DE FINANÇ DA GEST DO PROG BOLSA FAMÍLIA				
Crédito adicional: Ramendamento	Anulação de Dotações			
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Anulação	3.000,00		
13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura			
09.243.1100.6118 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE	Ramendamento			
3.1.90.13.00 OUTROS SERVIÇOS PATRONAIS				
15240 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Ramendamento	Anulação de Dotações			
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	5.000,00		
13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura			
09.243.1100.6118 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE	Ramendamento			
3.3.90.33.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
15301 00511 Tauxas - Prestação de Serviços				
Crédito adicional: Ramendamento	Anulação de Dotações			
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Anulação	18.900,00		
13.004 DEPARTAMENTO DE DIREITOS DA PESSOA ODOBO	Abertura			
09.241.1100.2108 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO ODOBO	Ramendamento			
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES				
15600 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Ramendamento	Anulação de Dotações			
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE	Anulação	145.563,39		
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura			
20.606.0900.1109 PATRULHA DE ASSISTÊNCIA MECANIZADA	Ramendamento			
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
15800 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Ramendamento	Anulação de Dotações			
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE	Anulação	9.000,00		
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura			
20.606.0900.1109 VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA EXTENSÃO RURAL	Ramendamento			
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
15920 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Ramendamento	Anulação de Dotações			
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	23.000,00		
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura			
20.606.0900.2108 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Ramendamento			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
16010 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Ramendamento	Anulação de Dotações			
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE	Anulação	14.000,00		
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura			
20.606.0900.2108 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Ramendamento			
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
16080 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Ramendamento	Anulação de Dotações			
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	8.600,00		
14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura			
20.606.0900.2108 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Ramendamento			
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
16100 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Ramendamento	Anulação de Dotações			

Emissão por: SISTEMA FISCALIZADOR ORÇAMENTAR, na versão: 2020.0

20/02/2025 13:42:07

Município de Laranjeiras do Sul - 2025 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
			Página 13
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE 14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Anulação Abertura	4.500,00
20.606.0900.2192 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 4.4.90.52.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		Remanejamento	
16170 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE 14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Anulacão	2.900,00
20.606.0900.2192 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Remanejamento	
16180 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE 14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Anulação	8.600,00
20.606.0900.2194 APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS E DIAS DE CAMPO 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Abertura	
16280 00000 Recursos Ordinários (Livres)		Remanejamento	
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE 14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Anulação	4.800,00
20.606.0900.2198 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR RURAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO		Abertura	
16320 00000 Recursos Ordinários (Livres)		Remanejamento	
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE 14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Anulação	2.900,00
20.606.0900.2198 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR RURAL 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		Abertura	
16340 00000 Recursos Ordinários (Livres)		Remanejamento	
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE 14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Anulação	2.900,00
20.606.0900.2198 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR RURAL 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Abertura	
16350 00000 Recursos Ordinários (Livres)		Remanejamento	
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE 14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Anulação	4.900,00
20.606.0900.2198 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR RURAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Abertura	
16360 00000 Recursos Ordinários (Livres)		Remanejamento	
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE 14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Anulação	2.900,00
20.606.0900.2197 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AGROINDUSTRIA DE LEITE E DERIVADOS 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		Abertura	
16410 00000 Recursos Ordinários (Livres)		Remanejamento	
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE 14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Anulação	4.900,00
20.606.0900.2197 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AGROINDUSTRIA DE LEITE E DERIVADOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Abertura	
16430 00000 Recursos Ordinários (Livres)		Remanejamento	
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE 14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Anulação	4.900,00
20.606.0900.2197 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AGROINDUSTRIA DE LEITE E DERIVADOS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Abertura	
16450 00000 Recursos Ordinários (Livres)		Remanejamento	
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE 14.002 DEPARTAMENTO DE MIO AMBIENTE		Anulação	9.500,00
18.541.0900.1200 EQUIPAMENTOS PARA A RECOLHEGA DO LIXO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Abertura	
16500 00000 Recursos Ordinários (Livres)		Remanejamento	
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Emissão por: SINTAX TRILAC@GDF CORDEIRO no vinda: 5837

20250220 | 13/47

Município de Laranjeiras do Sul - 2025			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
			Página 14
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE		Antecipo	36.000,00
14.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		Abertura	
18.541.0900.2201 ATIVIDADES DE RECICLAGEM DO LIXO		Remanejamento	
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
16640	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE		Anulação	4.000,00
14.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		Abertura	
18.541.0900.2201 ATIVIDADES DE RECICLAGEM DO LIXO		Remanejamento	
4.4.40.52.00 DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
16070	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE		Anulação	4.900,00
14.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		Abertura	
18.541.0900.2203 PROGRAMA DE APOIO A CALAGEM E CONSERVAÇÃO DE SOLOS		Remanejamento	
3.3.90.35.00 MATERIAL DE CONSUMO			
16590	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE		Anulação	9.900,00
14.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		Abertura	
18.541.0900.2203 PROGRAMA DE APOIO A CALAGEM E CONSERVAÇÃO DE SOLOS		Remanejamento	
3.3.90.32.00 MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
16710	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE		Anulação	4.000,00
14.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		Abertura	
18.541.0900.2205 PROTEÇÃO DE ÁGUAS E MICROBASIAS		Remanejamento	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
18810	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE		Anulação	1.500,00
14.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		Abertura	
18.541.0900.2205 PROTEÇÃO DE ÁGUAS E MICROBASIAS		Remanejamento	
3.3.90.32.00 MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
16820	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE		Anulação	1.500,00
14.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		Abertura	
18.541.0900.2205 PROTEÇÃO DE ÁGUAS E MICROBASIAS		Remanejamento	
3.3.90.38.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
16840	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE		Anulação	2.500,00
14.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		Abertura	
18.541.0900.2205 PROTEÇÃO DE ÁGUAS E MICROBASIAS		Remanejamento	
3.3.90.38.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
16850	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE		Anulação	6.500,00
14.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		Abertura	
18.542.0900.2202 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		Remanejamento	
3.3.90.11.00 INDEBENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOA CIVIL			
16920	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE		Anulação	4.000,00
14.001 FUNDO MUNICIPAL DE DESEJO E MEIO AMBIENTE		Abertura	
18.541.0900.2207 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		Remanejamento	
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
17090	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE		Anulação	3.000,00
14.001 FUNDO MUNICIPAL DE DESEJO E MEIO AMBIENTE		Abertura	
18.541.0900.2207 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		Remanejamento	
3.3.90.38.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
17110	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Envio do SIAV TRICORRIGER CORREGIDO, no estado: 000 x

21/09/2025 14:42:00

Município de Laranjeiras do Sul - 2023				
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática				
		Página 15		
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		Acréscimo	500,00
16.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		Abertura	
26.782.070.2148	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		Remanejamento	
3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
17590	00000 Recursos Ordinários (Lixos)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		Anulação	800,00
16.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		Abertura	
26.782.070.2148	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		Remanejamento	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
17590	00000 Recursos Ordinários (Lixos)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Anulação	50.800,00
88.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Abertura	
28.840.880.0202	PARCELAMENTO DA DÍVIDA INTERNA		Remanejamento	
4.4.90.71.00.00	PRÉCATORIO DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
18160	00000 Recursos Ordinários (Lixos)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Abertura	50.800,00
88.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Abertura	
28.840.880.0202	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PAJEI			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES			
18160	00000 Recursos Ordinários (Lixos)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Resumo acumulado				
Remanejamento	Recurso do crédito adicional	Valor de crédito		Prestação
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	1.405.814,93	0,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	1.405.814,93
Remanejamento	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	1.405.814,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.352/0001-13
e-mail: pmmarquinhoin@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



**PREFEITURA DE
MARQUINHO**

ERRATA Nº 001

PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 049/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 077/2025

O Prefeito Municipal de Marquinho-Pr, faz saber aos interessados que a Errata do Edital acima descrito sofre as seguintes alterações:

- Fica alterado o Item 3.8. do Edital.

Em razão das alterações realizadas no edital, a data da sessão pública, fica transferida para o dia 04/11/2025

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 23 de outubro de 2025, até às 09:00 horas do dia 04 de novembro de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 04 de novembro de 2025, no site www.licitanet.com.br

O Edital Retificado contendo as alterações estará disponível na sede da Prefeitura Municipal – Depto de Licitações, sito a Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Marquinho-PR, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 11:30hs ou das 13:00hs às 17:00hs, ou pelo endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br e no site www.licitanet.com.br.

Marquinho/Pr, em 22 de outubro de 2025.

ANTÔNIO SANTOS VAZ

Prefeito Municipal em Exercício

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 101/2025 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PROJEÇÃO MAPEADA, TELÕES, TRANSMISSÃO AO VIVO, ON-LINE, PAINEL DE LED, FILMAGEM E EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, PARA ATENDER OS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ANSELMO XAVIER 04020591977

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	KIT MULTIMÍDIA - PEQUENO PORTE 1 Projetor de no mínimo 4000 Lumens - 1 tela tamanho de 4x2m e estrutura de suporte - Projeção para uso interno ou ambiente coberto - Passador de slider profissional com laser digital - Notebook is disponível para transmissão - 01 profissional (operador) A UNID informada na tabela representa um evento.	SERVIÇO	SERVIÇO	UND	15,00	781,94	11.729,10
1	2	KIT MULTIMÍDIA GRANDE PORTE 1 Projetor de no mínimo 8000 Lumens - 1 tela tamanho de 6x3m e estrutura treliças Q30 5m alt x 6m larg - Projeção para uso interno ou externo - Passador de slider profissional com laser digital - Notebook is disponível para transmissão - 01 profissional (operador) A UNID informada na tabela representa um evento.	SERVIÇO	SERVIÇO	UND	5,00	2.208,07	11.040,35
1	3	PAINEL DE LED - PEQUENO PORTE INDOOR/OUTDOOR Painel com resolução p2,9 brilho mínimo de 7000hz	SERVIÇO	SERVIÇO	UND	15,00	2.643,11	39.646,65

		- 16 placas de 50X100cm - tela tamanho de 4x2m - Produção de material de divulgação até 5 telas em animação digital e efeitos gráficos. - Estrutura em treliças com altura de até 5m x 4m de largura, cabeamento HDMI, processadora de vídeo com entradas: VGA, HDMI, DVI - Passador de slider profissional com laser digital - Notebook i5 disponível para transmissão - 01 profissional (operador) A UNID informada na tabela representa um evento.						
1	4	PAINEL DE LED - MÉDIO PORTE INDOOR/OUTDOOR Pannel com resolução p3.9 brilho mínimo de 7680hz - 20 placas de 50X100cm - tela tamanho de 5x2m - Produção de material de divulgação até 5 telas em animação digital e efeitos gráficos. - Estrutura em treliças com altura de até 6m x 5m de largura, cabeamento HDMI, processadora de vídeo com entradas: VGA, HDMI, DVI - Passador de slider profissional com laser digital. - Notebook i5 disponível para transmissão - 01 profissional (operador) A UNID informada na tabela representa um evento.	SERVIÇO	SERVIÇO	UND	10,00	3.325,12	33.251,20
1	5	PAINEL DE LED - GRANDE PORTE INDOOR/OUTDOOR Pannel com resolução p3.9 brilho mínimo de 7680hz - 36 placas de 50X100cm - tela tamanho de 6x3m - Produção de material de divulgação até 5 telas em animação digital e efeitos gráficos. - Estrutura em treliças com altura de até 6m x 5m de largura, cabeamento HDMI, processadora de vídeo com entradas: VGA, HDMI, DVI - Passador de slider profissional com laser digital. - Notebook i5 disponível para transmissão - 01 profissional (operador) A UNID informada na tabela representa um evento.	SERVIÇO	SERVIÇO	UN	8,00	5.595,80	44.766,40

3

1	6	GRAVAÇÃO DE IMAGENS DOCUMENTAIS E EVENTOS - 1 Câmera profissional 4K / 2 profissionais - Steady-cam motorizado e microfones lapela e direcionais. - Drone imagens aéreas - Fornecimento de material audiovisual bruto A UNID informada na tabela representa um evento.	SERVIÇO	SERVIÇO	UN	10,00	1.741,12	17.411,20
1	7	FOTOGRAFIAS DE EVENTOS 1 Câmera profissional / 1 profissional - kit de lentes disponíveis: angulares fisheye, fixas e teles - Drone fotografias aéreas - Fornecimento de material audiovisual bruto A UNID informada na tabela representa um evento.	SERVIÇO	SERVIÇO	UN	10,00	1.552,25	15.522,50
1	8	TRANSMISSÃO AO-VIVO DE EVENTOS Transmissão com mesa de corte com 5 canais digitais, cabecamentos HDMI, servidor de processamento de vídeo, distribuidor com 4 saídas. - 01 mesa de áudio de 2 canais balanceados - 1 monitor de TV 50" de retorno. - 4 câmeras profissionais 4k, 01 estabilizador motorizado com link sem fio e grua com cabeça motorizada e lança de no mínimo 4m. - Entrega de 1 arquivo no formato H264 gravado na mesa de corte do evento. A UNID informada na tabela representa um evento.	SERVIÇO	SERVIÇO	UN	10,00	4.626,59	46.265,90
1	9	KIT EVENTOS - TUBOS DE LED DECORAÇÃO 5 arcos de led RGB desmontáveis - Dimensões de Montagem: 2,55 m nas laterais, 2 m da base ao topo de cada arco. - 180 efeitos de cores e iluminação A UNID informada na tabela representa um evento.	SERVIÇO	SERVIÇO	UN	10,00	691,68	6.916,80
1	10	KIT EVENTOS - PLATAFORMA 360° Plataforma para Filmagem em 360 Graus - Aplicativo disponível para acesso rápido as arquivos gerados - Capacidade para 4 pessoas - Entrega de arquivos digitais gerados A UNID informada na tabela representa um evento.	SERVIÇO	SERVIÇO	UN	5,00	1.996,66	9.983,30

			SERVIÇO	SERVIÇO	UN	60,00	926,11	55.566,80
1	11	PODCAST GRAVAÇÕES E SERVIÇOS Montagem de toda estrutura necessária para gravação de podcast, sendo: - Microfones padrão podcast e pedestais, - câmeras 4k, mesa de corte HDMI - 5 canais, kit com 2 iluminações, interface de áudio; - 4 canais digitais; monitor de retorno, tv monitor 50" para tela de fundo e 2 notebooks (gravação e player). - Mínimo de 2 profissionais. Empresa tem que ter disponibilidade semanal para gravações.						
							TOTAL	R\$ 292.100,00

O preço registrado poderá ser consultado na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 292.100,00 (duzentos e noventa e dois mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 102/2025 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ÁCIDO FOLÍNICO 0,2 MG /ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 50 ML	Infinity	CFE	FR	20,00	26,80	536,00
2	1	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 50% FRASCO 30ML	Labsynth	CFE	FR	30,00	30,80	924,00
3	1	ACIDO TRICLOROACÉTICO 80% FRASCO 30ML	Infinity	CFE	FR	30,00	37,75	1.132,50
4	1	HIPROPIONA 150 MG	Fagron	CFE	FR	10.000,00	1,14	11.400,00
5	1	KETOCONAZOL + DEXAMETASONA SHAMPOO FRASCO 200 ML	Fagron	CFE	FR	100,00	51,80	5.180,00
6	1	CREME DE URÉIA 10% FRASCO 200G	Infinity	CFE	FR	40,00	36,55	1.462,00
7	1	CREME DE URÉIA 5% FRASCO 200G	Galena	CFE	FR	40,00	29,31	1.172,40
9	1	DUTASTERIDA 0,5 MG	Fagron	CFE	CAPS	2.000,00	1,34	2.680,00
10	1	EZETIMIBA 10 MG	Infinity	CFE	CAPS	2.000,00	0,83	1.660,00
11	1	EZETIMIBA 20 MG	Fagron	CFE	CAPS	2.000,00	1,09	2.180,00
12	1	LANZOPRAZOL 30 MG	Infinity	CFE	CAPS	4.000,00	0,92	3.680,00
14	1	LOÇÃO DE SALICILATO DE METILA + CÂNFORA + MENTOL FRASCO 500 ML	Infinity	CFE	FR	200,00	63,69	12.738,00
15	1	NALTREXONA 25 MG	Infinity	CFE	CAPS	15.000,00	1,59	23.850,00
17	1	PANTROPAZOL 20 MG	Galena	CFE	CAPS	5.000,00	0,41	2.050,00
20	1	POMADA DE PAPAÍNA 10% POTE 200 G	Galena	CFE	PT	50,00	35,40	2.770,00
21	1	POMADA DE PAPAÍNA 20% POTE 200 G	Galena	CFE	PT	50,00	67,60	3.380,00
22	1	POMADA DE PAPAÍNA 30% POTE 200 G	Galena	CFE	PT	50,00	79,16	3.958,00
23	1	ROSUVASTATINA 10 MG	Fagron	CFE	CAPS	2.000,00	0,49	980,00
24	1	ROSUVASTATINA 20 MG	Infinity	CFE	CAPS	4.000,00	0,64	2.560,00
25	1	ROSUVASTATINA 40 MG	Infinity	CFE	CAPS	2.000,00	1,19	2.380,00
26	1	SERTRALINA 25 MG	Infinity	CFE	CAPS	4.000,00	0,59	2.360,00
28	1	SERTRALINA 100 MG	Fagron	CFE	CAPS	4.000,00	1,04	4.160,00
29	1	SULFATO DE GLUCOSAMINA 1,5 G + CONDROITINA 1,2 G	Galena	CFE	SACHE	8.000,00	2,39	7.170,00
30	1	SULFATO DE GLUCOSAMINA 500 MG + CONDROITINA 400 MG	Galena	CFE	CAPS	6.000,00	0,81	4.860,00
31	1	TANSULOSINA 0,4 MG	Infinity	CFE	CAPS	2.000,00	0,69	1.380,00
32	1	TERBINAFINA 250 MG	Fagron	CFE	CAPS	2.000,00	1,43	2.860,00
33	1	TOPIRAMATO 25 MG	Galena	CFE	CAPS	5.000,00	0,51	2.550,00
35	1	TOPIRAMATO 100 MG	Infinity	CFE	CAPS	5.000,00	1,40	7.000,00
TOTAL								119.012,90

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n-transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 119.012,90 (cento e dezenove mil, doze reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 102/2025 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	1	DULOXETINA 60 MG	Vitaforma	60 MG	CAPS	4.000,00	1,297	5.188,00
13	1	LANZOPRAZOL 60 MG	Vitaforma	60 MG	CAPS	4.000,00	1,2488	4.995,20
16	1	NALTREXONA 50 MG	Vitaforma	50 MG	CAPS	15.000,00	3,6903	55.354,50
18	1	PANTROPAZOL 40 MG	Vitaforma	40 MG	CAPS	2.000,00	0,997	2.985,00
19	1	PASTA PARA BOTA DE UNNA	Vitaforma	1 Kilo	UN	50,00	76,90	3.845,00
27	1	SERTRALINA 50 MG	Vitaforma	50 MG	CAPS	8.000,00	0,6781	5.424,80
34	1	TOPIRAMATO 50 MG	Vitaforma	50 MG	CAPS	5.000,00	0,648	3.240,00
TOTAL								81.032,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n-transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 81.032,50 (oitenta e um mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025.**

No dia 22 de outubro de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 101/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PROJEÇÃO MAPEADA, TELÕES, TRANSMISSÃO AO VIVO, ON-LINE, PAINEL DE LED, FILMAGEM E EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, PARA ATENDER OS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
ANSELMO XAVIER 04020951977 CNPJ 31.609.222/0001-30	001	R\$ 292.100,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico Nº 101/2025 R\$ 292.100,00** (Duzentos e Noventa e Dois Mil e Cem Reais).

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025.**

No dia 22 de outubro de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 102/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
C BORTOLUZZI & CIA LTDA CNPJ 78.342.119/0001-00	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 010, 011, 012, 014, 015, 017, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 035	R\$ 119.012,90
MADRONIA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 04.658.327/0001-06	008, 013, 016, 018, 019, 027, 034	R\$ 81.032,50

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico Nº 102/2025 R\$ 200.045,40** (Duzentos Mil e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

LEI Nº 051/2025
21/10/2025

SÚMULA: DECLARA E RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Declara e Reconhece como entidade de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE, entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos, fundada em 29/10/2010, Estatuto Social próprio, com prazo indeterminado de duração, inscrita no CNPJ sob n.º: 12.820.003/0001-50.

Art. 2º. A ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE fica devidamente habilitada através deste diploma legal a receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º. Os direitos assegurados através deste dispositivo legal serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes de seu ESTATUTO, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 21 de outubro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

LEI Nº 052/2025
21/10/2025

SÚMULA: INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE” E A “SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Fica instituído no município de Laranjeiras do Sul, o “Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue” a ser comemorado, anualmente no dia 25 de novembro, e designada a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue”, a ser realizada no período compreendido entre 18 a 25 de novembro.

Parágrafo único: A campanha a que alude o caput será realizada anualmente no período de 18 a 25 de novembro, coincidindo com o Dia Mundial do Doador Voluntário de Sangue, celebrado em 25 de novembro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º. Cabe ao Poder Executivo a regulamentação do funcionamento e aplicabilidade da presente lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 21 de outubro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 578/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo 70, Inciso I, combinado com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Municipal nº 30/2004, (*Estatuto dos Funcionários Públicos Civis*) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, o Servidor pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

MATR.	NOME	CARGO	EXONERAÇÃO
28851-1	Alex Sandro Rosa	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	21/10/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, 21 de outubro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 579/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e ainda, o Artigo 14 da Lei 030/2004 de 15 de Julho de 2004,

RESOLVE NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de nº 014/2023, de 22/11/2023, o Seguinte Servidor, para que exerça Cargo de Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO**.

MATR.	NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	DATA DA NOMEAÇÃO
55324-1	Alex Sandro Rosa	Motorista	12ª	22/10/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 22 de outubro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 580/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-ESTADO DO PARANÁ**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a convocação do(a) Candidato(a)/Candidato(as) abaixo relacionado(a)s, aprovado(a)s no Concurso Público Municipal nº 001/2023, homologado pelo Edital nº 014/2023 de 22/11/2023, para os fins que seguem:

Art. 2º O(A)/Os(As) Candidato(a)/Candidatos(as) deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado no Edifício da Prefeitura Municipal (Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, CEP: 85301-410), no período de 23 de outubro a 06 de novembro de 2025, das 8h às 11h e das 13h às 17h, portando cópias dos documentos listados no Anexo I, para formalizar o interesse na vaga e proceder à nomeação no Regime Jurídico Estatutário, conforme Item 19 do Edital nº 001/2023.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL – NÍVEL A

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Bianca Rigo	220771	110ª

Parágrafo único. Caso desista(m) da vaga, o(a)/os(as) candidato(a)/candidatos(as) deverá(ão) formalizar a renúncia por escrito, dentro do prazo supracitado.

Art. 3º O não comparecimento no prazo estabelecido implicará perda do direito à nomeação, nos termos do edital do concurso;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 22 de outubro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

ANEXO I

Documento de Identificação

Cédula de Identidade (RG) atualizada;
CPF em situação regular (compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento).

Documentos Trabalhistas e Eleitorais

PIS/PASEP (Comprovante de inscrição) e comprovante de conta salário na Caixa Econômica Federal;
Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral;
Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

Documentos Familiares

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
RG e CPF dos filhos menores de 18 anos;
RG e CPF do(a) cônjuge (se aplicável);
Certidão de Nascimento, Casamento ou Óbito (do cônjuge, quando for o caso);
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (atualizada).

Documentos Profissionais e Acadêmicos

Carteira de Trabalho (páginas da foto, identificação e último contrato) – pode ser apresentada via Carteira de Trabalho Digital (*app* oficial);
Diploma ou Certificado de conclusão de curso reconhecido pelo MEC (para cargos que exijam formação específica).

Outros Documentos

Duas fotos 3x4 recentes (com fundo branco e sem datação);
Para condutores de veículos (Motorista, Operador de Máquinas, etc.): CNH válida e com categoria adequada ao cargo.

Declarações Obrigatórias

Declaração de não acúmulo de cargo (original com firma reconhecida), conforme Art. 37 da CF/88 (emitida pelo RH);
Declaração de órgão público atestando ausência de penalidades por atos desabonadores;
Declaração de bens e direitos (Lei nº 8.429/1992 – Improbidade Administrativa).

Certidões e Registros

Carteira de Registro Profissional (se aplicável ao cargo);
Certidão de Antecedentes Criminais (emitida pelo Fórum da Comarca de residência);
Comprovante de residência atualizado (máximo 90 dias de emissão).

Exame Médico

Exame admissional original, com carimbo, CRM e assinatura do médico responsável (exclusivo para ingresso no município).

Para Convocações no Cargo de Agente Comunitário de Saúde

Comprovante de residência na área de atuação (Lei nº 11.350/2006, Art. 6º, I);
Declaração de Endereço (emitida pelo RH);
Declaração de Residência (caso o imóvel não esteja em seu nome).

4746.indd 6

22/10/2025 14:58:12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3553-1484

85.465-000 – ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ

PORTARIA Nº 119/2025
DATA: 22/10/2025

Súmula: Concede Licença Gestante à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Gestante à servidora FERNANDA APARECIDA KORGENIEVSKI STELLA(59817), pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. – Prorrogar por mais 60 (sessenta dias) a Licença Gestante concedida à servidora acima citada, conforme requerimento solicitando prorrogação, com base na Lei nº.505 de 03 de março de 2011.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a data de 19 de outubro de 2025.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 – ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ

PORTARIA Nº. 118
DATA: 22/10/2025

Súmula: Designa Gestor e Fiscal para acompanhamento de convênios e/ou instrumentos congêneres firmados com Órgãos do Governo Federal.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CESAR LUIZ OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento de Agente de Convênios para atuar como Gestor e ROGERIO WIECZORKOWSKI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo para atuar como Fiscal de convênios e/ou instrumentos congêneres firmados com os Órgãos do Governo Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025/PMEAI

Eu, **AGENOR BERTONCELO**, na qualidade de Prefeito Municipal, **ADJUDICO**, o objeto da licitação o qual é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais a serem utilizados pela Farmácia Básica Municipal, com recursos do IOAF, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, às seguintes proponentes:

RODRIGO CASAGRANDE - ME, CNPJ: 08.710.164/0001-14, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos itens 01, 04, 18, 27, 33, 37, 39 e 42, com o valor total global de **R\$ 5.997,02 (cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e dois centavos);**

RCI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME, CNPJ: 54.312.193/0001-45, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos itens 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 38 e 40, com o valor total global de **R\$ 22.539,57 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos);**

FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP, CNPJ: 33.932.632/0001-42, da cidade de Pinhão, Estado do Paraná, vencedora no item 34, com o valor total global de **R\$ 5.770,00 (cinco mil, setecentos e setenta reais).**

Sigam-se os ulteriores termos.

Esigão Alto do Iguaçu, 22 de outubro de 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3194-0022 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: licitacao@espigaoltodoiguacu.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Esigão Alto do Iguaçu, 22 de outubro de 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 011/2025

O Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 02 de dezembro do ano de 2025, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações, sito na Avenida Brasília, nº 551, Centro, CEP 85465-000, em Espigão Alto do Iguaçu - Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, na forma Presencial, sob regime de empreitada por preço global, modo de disputa aberta, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Projetada	Construção de Barracão Industrial	420,00 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, solicitada através do e-mail licitacao@espigaoltodoiguacu.pr.gov.br, ou obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 46 3194-0022. Espigão Alto do Iguaçu/PR, 22 de outubro de 2025.
Armélindo Flávio Dreher - Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO: 166/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: M F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A DECORAÇÃO NATALINA DA PRAÇA MUNICIPAL E DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 401,66 (QUATROCENTOS E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).
ASSINATURA: 22/10/2025.
VIGÊNCIA: 19/04/2026.
CONTRATO: 167/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: NAIZ & SILVA LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A DECORAÇÃO NATALINA DA PRAÇA MUNICIPAL E DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 7.620,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS).
ASSINATURA: 22/10/2025.
VIGÊNCIA: 19/04/2026.
CONTRATO: 168/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: RODRIGO CASAGRANDE - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A DECORAÇÃO NATALINA DA PRAÇA MUNICIPAL E DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 6.664,60 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 22/10/2025.
VIGÊNCIA: 19/04/2026.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2024 – DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024
1º. TERMO ADITIVO
De 20 de outubro de 2025.

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 104/2024 que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLLFF**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, portador do RG de nº. 4.142.437-0 SSP/PR, residente na Linha Volf, CEP 85.345-000, em Porto Barreiro, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ARGEMIRO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.174.681/0001-53, com endereço na Rua das Azaléias, nº 775, Centro, Porto Barreiro - PR, CEP 85.345-000, neste ato representado pelo Sr. **ARGEMIRO PEREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.798.177-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 394.950.609-82, residente e domiciliado em Porto Barreiro - Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2024**, nos termos da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2024**, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivo o prazo de vigência da presente ata de registro de preços para estendê-lo até **19 de abril de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os preços registrados ficam reajustados em **5,17%** pela aplicação do IPCA.

CLÁUSULA TERCEIRO: As demais cláusulas e condições previstas na ata de registro de preços nº. 104/2024 permanecem inalteradas e em pleno vigor.



EMANOEL VANDERLEI VOLLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49



ARGEMIRO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA ME.
Empresa Contratada
CNPJ: 07.174.681/0001-53

Testemunhas:
1- _____
CPF: _____
2- 
CPF: _____



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2024 – DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024
1º. TERMO ADITIVO
De 20 de outubro de 2025.

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 106/2024 que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLLFF**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, portador do RG de nº. 4.142.437-0 SSP/PR, residente na Linha Volf, CEP 85.345-000, em Porto Barreiro, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LUIZ CARLOS LOPES 07197380910**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.588.184/0001-46, com endereço na Rua das Hortências, nº 1342, Centro, Porto Barreiro - Pr, CEP 85.345-000, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ CARLOS LOPES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.880.817-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.973.809-10, residente e domiciliado em Porto Barreiro - Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2024**, nos termos da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2024**, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

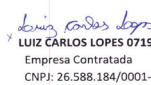
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivo o prazo de vigência da presente ata de registro de preços para estendê-lo até **19 de abril de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os preços registrados ficam reajustados em **5,17%** pela aplicação do IPCA.

CLÁUSULA TERCEIRO: As demais cláusulas e condições previstas na ata de registro de preços nº. 106/2024 permanecem inalteradas e em pleno vigor.



EMANOEL VANDERLEI VOLLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49



LUIZ CARLOS LOPES 07197380910.
Empresa Contratada
CNPJ: 26.588.184/0001-46

Testemunhas:
1- _____
CPF: _____
2- _____
CPF: _____



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2024 – DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024
2º. TERMO ADITIVO
De 21 de outubro de 2025.

Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 106/2024 que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLLFF**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, portador do RG de nº. 4.142.437-0 SSP/PR, residente na Linha Volf, CEP 85.345-000, em Porto Barreiro, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LUIZ CARLOS LOPES 07197380910**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.588.184/0001-46, com endereço na Rua das Hortências, nº 1342, Centro, Porto Barreiro - PR, CEP 85.345-000, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ CARLOS LOPES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.880.817-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.973.809-10, residente e domiciliado em Porto Barreiro - Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2024**, nos termos da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2024**, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescida à presente ata o saldo remanescente do lote 05 conforme abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Valor Unitário
1	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS 1100X22	50	UN	R\$ 67,98
2	SERVIÇO DE CONSRTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS 14X17,5	73	UN	R\$ 106,85
3	SERVIÇO DE CONSRTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS 19,5-LR24-R4	25	UN	R\$ 184,49
4	SERVIÇO DE CONSRTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS 205/70-R15 CAPACIDADE 950KG	180	UN	R\$ 118,31
5	SERVIÇO DE CONSRTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS 265/65-R18	39	UN	R\$ 68,88
6	SERVIÇO DE CONSRTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS 295/80-22,5	548	UN	R\$ 110,31
7	SERVIÇO DE CONSRTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS ARO 225/55-R18	30	UN	R\$ 78,87
9	SERVIÇO DE CONSRTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS 1000X20	233	UN	R\$ 78,60
10	SERVIÇO DE CONSRTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS 105/70-R15 CAPACIDADE 950KG	20	UN	R\$ 62,81



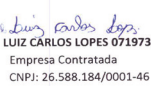
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

11	SERVIÇO DE CONSRTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS 1100X22	50	UN	R\$ 123,92
12	SERVIÇO DE CONSRTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS 11R-22,5	250	UN	R\$ 102,54
13	SERVIÇO DE CONSRTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS 12,5/80-18 x R24	59	UN	R\$ 136,72
14	SERVIÇO DE CONSRTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS 1400X24	147	UN	R\$ 205,97
15	SERVIÇO DE CONSRTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS 17,5 x 16	49	UN	R\$ 151,03
16	SERVIÇO DE CONSRTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS 17,5XR25	30	UN	R\$ 151,73
17	SERVIÇO DE CONSRTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS 205/65-16	50	UN	R\$ 65,73
18	SERVIÇO DE CONSRTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS 23,1/16	6	UN	R\$ 115,68
19	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS 1000X20	109	UN	R\$ 64,67
20	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS 11R-22,5	200	UN	R\$ 81,86
21	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS 12,5/80-18X R24	13	UN	R\$ 105,17
22	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS 1400X24	47	UN	R\$ 165,59
23	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS 17,5 X 16	25	UN	R\$ 117,44
24	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS 17,5 XR25	4	UN	R\$ 130,58
25	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS 205/65-16	50	UN	R\$ 56,67
26	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS 205/70-R15 CAPACIDADE 950KG	99	UN	R\$ 89,39
27	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS 215X75X17,5	200	UN	R\$ 70,62
28	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS 295/80-22,5	261	UN	R\$ 87,22
29	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS ARO 225/55-R18	20	UN	R\$ 74,80
30	SERVIÇO DE TIP-TOP N°10	178	UN	R\$ 86,81
31	SERVIÇO DE TIP-TOP N°15	207	UN	R\$ 104,11
32	SERVIÇO DE TIP-TOP N°20	209	UN	R\$ 121,11

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas na ata de registro de preços nº. 106/2024 permanecem inalteradas e em pleno vigor.



EMANOEL VANDERLEI VOLLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49



LUIZ CARLOS LOPES 07197380910.
Empresa Contratada
CNPJ: 26.588.184/0001-46

Testemunhas:
1- _____
CPF: _____
2- _____
CPF: _____



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO N° 160/2025.

De 21 de outubro de 2025

EMENTA: Nomeia pessoa para ocupar o cargo de provimento em Comissão.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento, nomeada para ocupar cargo em comissão, a funcionária abaixo relacionada:

Nome	CPF	Cargo
DAIANA DANUSA FAVERO PANATTO	***703.289-**	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO- C-3

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2025

EMANOEL
VANDERLEI
VOLFF:644104129
49

Assinado de forma digital
por EMANOEL VANDERLEI
VOLFF:64410412949
Dados: 2025.10.21
13:21:35 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



ERRATA Nº 001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 077/2025

O Prefeito Municipal de Marquinho-PR, faz saber aos interessados que a Errata do Edital acima descrito sofre as seguintes alterações:

1. Fica alterado o item 3.8. do Edital.

Em razão das alterações realizadas no edital, a data da sessão pública, fica transferida para o dia 04/11/2025 recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 23 de outubro de 2025, até às 09:00 horas do dia 04 de novembro de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 04 de novembro de 2025, no site www.licitanet.com.br

O Edital Retificado contendo as alterações estará disponível na sede da Prefeitura Municipal – Depto de Licitações, sito a Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Marquinho-PR, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 11:30hs ou das 13:00hs às 17:00hs, ou pelo endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br e no site www.licitanet.com.br

Marquinho/Pr, em 22 de outubro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



ERRATA

Na publicação do Jornal Correio do Povo, Edição 4540, do dia 24/12/2024, Página 4A.

Onde consta:

Representantes do Poder Legislativo
Titular: Luana Larissa pereira;
Suplente: Maciel de Quadros.

Leia-se:

Representantes do Poder Legislativo
Titular: Luana Larissa pereira;
Suplente: Maira Neumik.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2025.
Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PRESENCIAL Nº. 02/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, Senhor João Konjinski, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 14.133/24, torna público que fará realizar-se às 10h00min do dia 17 de novembro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cindereia, 379 - Fone 42 3636-1185 – Anfiteatro, a licitação modalidade LEILÃO Nº. 02/2025-PMC destinado a ALIENAÇÃO BENS MOVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

A Comissão de Avaliação de bens da Administração Municipal fixou os valores mínimos para lance conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL INSERVÍVEL	DÉBITOS	LANCE INICIAL
1	RENAULT/LOGAN EXP 1.6, PLACA ARB-SH24, ANO/MODELO: 2009/2009, LOTAÇÃO: 05P, POTÊNCIA: 95CV/1598, TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, COR: BRANCA, RENAVAM: 00132019957. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos R\$ 0,00	R\$ 13.600,00
2	FORD KA SE 1.0 HA C, PLACA BEX-0J79, ANO/MODELO: 2020/2021, LOTAÇÃO: 05P, POTÊNCIA: 85CV/997, TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, COR: CINZA, RENAVAM: 01254512133. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos R\$ 0,00	R\$ 20.100,00
3	FIAT/DUCATO MC TCA AMB, PLACA: BAB-0783, ANO/MODELO: 2015/2015, LOTAÇÃO: 16P, POTÊNCIA: 127CV/2300, TIPO: PASSAGEIRO MICROÔNIBUS, COR: BRANCA, RENAVAM: 01067330965. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos R\$ 0,00	R\$ 25.200,00
4	VW/15.190 EOD E HD ORE, PLACA ATR-7543, ANO/MODELO: 2010/2011, LOTAÇÃO: 48P, POTÊNCIA: 185CV/4748, TIPO: PASSAGEIRO ÔNIBUS, COR: AMARELA, RENAVAM: 00284556629. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
5	VOLVO/ B10M, PLACA: GKO-9210, ANO/MODELO: 1993/1993, LOTAÇÃO: 51P, POTÊNCIA: 310CV, TIPO: PASSAGEIRO ÔNIBUS, COR: BRANCA, RENAVAM: 00612687643. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
6	VW/13.180 EURO3 WORKER, ANO/MODELO: 2007/2007, LOTAÇÃO: 03P, POTÊNCIA: 173CV/6450, TIPO: CARGA CAMINHÃO, COR: BRANCA, RENAVAM: 00919558208. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos R\$ 0,00	R\$ 90.000,00
7	SUCATA DE ELETRÔNICO	Débitos R\$ 0,00	R\$ 500,00

Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados entre os dias 22 de outubro de 2025, das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:30min às 16h:30min ao dia 17 de novembro de 2025, das 08h:00min às 09h:30min, no Parque de Máquinas da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

Municipal sito à Av. Ciro José de Souza Filho - Em frente ao portão do CTG Jacob de Fritz, Vila Verde, Cantagalo – PR.

O edital está à disposição na Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações e no site oficial do Município de Cantagalo <https://cantagalo.pr.gov.br/>

Cantagalo/PR, 22 de outubro de 2025.

Graziele Venson Okonoksi
Agente de Contratação

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Resolução n.º 35/2025
DATA: 21/10/2025

SUMULA: Dispõe sobre o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Fica Autorizado PONTO FACULTATIVO aos colaboradores do Consórcio ASSISCOP no dia 28 de OUTUBRO de 2025, em período integral, em virtude da comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul, 21 de outubro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO – PARANÁ
CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 – camara@cmpbr.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N. ° 05/2025-CMPB
EXCLUSIVO ME/EPP

A Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente, torna público que realizará Dispensa de Licitação nº 05/2025, na forma eletrônica, Local: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado”, no dia 28 de outubro de 2025, horário de lances das 08:00 às 14:00 horas, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET DE ALTA QUALIDADE, COM TAXA DE TRANSMISSÃO INICIAL MÍNIMA DE 500 MBPS (QUINHENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) COM BANDA SIMÉTRICA, SENDO O ACESSO REALIZADO POR MEIO DE CABO ÓPTICO.**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos. O Termo de Referência e seus anexos deverão ser retirados na sede da Câmara Municipal, na Rua das Hortênsias, 1235, Centro, bem como por solicitação via e-mail – camara@cmpbr.pr.gov.br ou no www.camaraportobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 21 de outubro de 2025.

ARMINDO RIGO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO – PARANÁ
CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 – camara@cmpbr.pr.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2024
DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024 - CMPB



Contratante: Câmara Municipal de Porto Barreiro – PR.
Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda – CNPJ nº 07.797.967/0001-05.
Objeto: Prorrogação e reajuste do contrato que tem por objeto a prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online “Banco de Preços”, com base nos valores praticados pela Administração Pública em licitações adjudicadas e homologadas.
Fundamento Legal: Art. 124, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Prazo de Vigência: Prorrogado até 12/11/2026.
Valor Anual: R\$ 10.910,00 (dez mil, novecentos e dez reais).
Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.

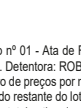
Câmara Municipal de Porto Barreiro – PR., em 13 de outubro de 2025.

ARMINDO RIGO
PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90091/2025. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: 07 de novembro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Concessão administrativa de uso, a título oneroso, de sala comercial situada na dependência da Rodoviária Municipal. Oferta mínima: R\$ 33.949,80 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Gênero: Concessão administrativa de uso, a título oneroso. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/procnp/pt-br/>. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 154/2024 – Pregão Eletrônico 56/2024 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: ROBERTA PALOMO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 31.607.437/0001-11. Prorroga-se a vigência da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, de 04 de novembro de 2025 a 03 de novembro de 2026. Conforme relatório do saldo restante do lote, de 20/10/2025, solicitação do contratante, aumenta-se as quantidades, sem reajuste de valores. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 50.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de outubro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 86/2024 – Pregão Eletrônico nº 59/2024 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: AMIGA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 13.048.521/0001-60. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 06 de novembro de 2025 a 05 de novembro de 2026. Fica reajustado o valor unitário, pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses, referente a setembro de 2025, no valor de 5,0961%. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 479.703,84. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de outubro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

AUTORIZAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 14/2025
Processo Licitatório nº 135/2025. AUTORIZO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do Artigo 75, inciso II, do diploma legal invocado, para contratação direta por dispensa de licitação. Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos. Contratadas: ALTA PRESSAO LAVACAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.114.652/0001-13, valor total estimado de R\$ 33.055,50 (trinta e três mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). VIPS BIELLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.436.686/0001-82, valor total estimado R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais). Valor total de R\$ 59.305,50 (cinquenta e nove mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos). O prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 24 de outubro de 2025 a 23 de outubro de 2026. Publique-se. Coronel Vivida, 22 de outubro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 78.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>
=====GABINETE DO PREFEITO=====
Gestão 2025/2028

LEI Nº 053/2025
21/10/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O CCP-CADASTRO E CARTEIRINHA PARA PROTETORES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Fica criado, no Município de Laranjeiras do Sul, o cadastro e a carteirinha de identificação para protetores de animais domésticos mediante cadastro na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (SAAMA) ou órgão congênere que venha a ser criado especificamente para tratar do bem-estar animal.

§1º. Por protetor entende-se toda a pessoa física que, de forma frequente cuide ou alimente animais comunitários ou em situação de rua acolha animais de forma definitiva ou para intermediar adoção, recolhendo-os das ruas e providenciando os cuidados para que tenham sua saúde e integridade física e psicológica restabelecidas, encaminhando-os para castração, vacinação e demais cuidados necessários.

§2º. Para a efetivação do cadastro como protetor, serão exigidos: documentos pessoais, ficha de cadastramento fornecida pela SAAMA, declaração emitida por organização não governamental (ONG ou Associação) protetora de animais devidamente regulamentada (CNPJ e reconhecimento de utilidade pública municipal) ou declaração subscrita por médico veterinário, inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária, atestando que são praticados pelo protetor os atos previstos no §1º deste artigo. As declarações emitidas por ONGs ou veterinários, bem como a ficha para cadastramento seguirão um modelo estabelecido pelo COBEAL.

Art. 2º Os protetores manterão em arquivo de fácil acesso os laudos de inspeção, documentação sobre o tratamento e procedimentos realizados, prontuário atualizado, carteira de vacinação e comprovante de castração de cada animal sob seus cuidados, para eventuais inspeções de rotina por parte dos órgãos competentes.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 78.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>
=====GABINETE DO PREFEITO=====
Gestão 2025/2028

Parágrafo único: Os registros a que se refere o caput deste artigo serão disponibilizados para consulta sempre que solicitado pela Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (SAAMA) ou órgão congênere que venha ser criado.

Art. 3º. O modelo da carteirinha de protetor será discutido no âmbito do COBEAL - Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Laranjeiras do Sul.

Art. 4º. A regulamentação da referida Lei ficará a cargo do Executivo Municipal, por meio de decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 21 de outubro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

4746.indd 8

22/10/2025 14:58:17

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4746 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 322, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Exonera, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora pública municipal ocupante de cargo em provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a Sra. **LOURDES ZIERHUT LANZANA**, brasileira, portadora da Matrícula nº. 426-1, do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, desde o dia 20 de outubro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 20 de outubro de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 323, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede licença para repouso a gestante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 94 DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER Licença para repouso à Gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a Servidora Pública Municipal **ELISA FERNANDES DA SILVA NOGUEIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, com início em 20 de outubro de 2025 e término em 18 de abril de 2026.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 20 de outubro 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA N.º 45, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Designa servidores para realização de diligências em estrada rural na Comunidade Herveira, em cumprimento ao Parecer Jurídico nº 101/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

CONSIDERANDO a denúncia encaminhada à Comissão Permanente de Viação, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal sobre suposta interdição da Estrada Municipal Rural na Comunidade Herveira;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico nº 101/2025 da Procuradoria Jurídica Municipal, que recomenda a realização de diligências para apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a preservação do patrimônio público e garantir a livre circulação em vias municipais;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr. Evandro Tessaro, e o Fiscal Postural, Sr. Marcelo dos Santos, em conjunto com a Comissão Permanente de Viação, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal, para realizarem diligência no local da estrada rural na Comunidade Herveira, conforme indicado no referido parecer.

Art. 2º – Os servidores designados deverão:

I – Identificar os responsáveis por eventual bloqueio da via, colhendo seus dados pessoais e contato;

II – Intimar os responsáveis a comparecerem na Prefeitura, no prazo de 5 (cinco) dias, munidos de documentos pessoais e de posse ou propriedade do imóvel;

III – Verificar, junto à matrícula do imóvel ou instrumento equivalente, a delimitação entre a área particular e a estrada municipal;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

IV – Elaborar relatório circunstanciado, informando sobre a situação constatada, origem e traçado da estrada, encaminhando-o à Procuradoria Jurídica para análise e providências cabíveis.

Art. 3º – Em caso de hostilidade durante a diligência, os servidores poderão requisitar apoio da Polícia Militar, garantindo a segurança dos agentes públicos e o cumprimento da determinação.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras-PR.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA N.º 46, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal de convênios celebrados com a Secretaria de Estado do Turismo – SETU, no âmbito do Programa Paraná Mais Cidades, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Emerson Nairnei, cargo de Oficial Habitacional, para atuar como Gestor do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao Evento Réveillon 2025.

Art. 2º - Designar a Sra. Tainá Naomi Silva Gdak, cargo de Diretora de Departamento de Políticas Comerciais, para atuar como Fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao Evento Réveillon 2025.

Art. 3º - O Gestor e o Fiscal designados por esta Portaria deverão observar as disposições legais pertinentes, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, as normas estaduais aplicáveis e as cláusulas do Convênio.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 21 de outubro de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



GRUPO CORREIO

Correio DO POVO DO PARANÁ GRÁFICA CORREIO Extra CORREIO Ki

Sobre nós

O Grupo Correio é a soma de cinco negócios dedicados a comunicação. Somos apaixonados por contar histórias e valorizar a imagem de nossos clientes. A partir da sinergia criada entre a agência de publicidade, a gráfica, a solução visual e os jornais, contribuímos para gerar valor aos empreendimentos de nossos parceiros e principalmente apoiar o crescimento da região da Cantu. Venha saber mais...



Jornal



Marketing e Consultoria



Comunicação Visual



Gráfica



PENSOU? NÓS CRIAMOS!

Na Gráfica Correio, damos vida às suas ideias. Crie uma caneca que seja a cara da sua personalidade, com fotos, frases ou logos. Você decide cada detalhe e nós cuidamos do resto



 (42) 9964-8707  (42) 8413-4281